



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0672/2019, de 08 de outubro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0371/2019, de 05 de junho de 2019, que designou Comissão para apresentar proposta para viabilizar parceria entre a Editora Universitária da UFERSA (EDUFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD) para a confecção, edição, publicidade e comercialização de livros e revistas;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0560/2019, de 12 de agosto de 2019, que prorrogou o prazo da Comissão acima citada;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 13/2019 – EdUFERSA, por meio do qual solicita-se nova prorrogação de prazo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0371/2019, de 05 de junho de 2019 e inicialmente prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0560/2019, de 12 de agosto de 2019, para apresentar proposta para viabilizar parceria entre a Editora Universitária da UFERSA (EDUFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD) para a confecção, edição, publicidade e comercialização de livros e revistas.

Parágrafo único. A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e envio de relatório final ao Gabinete da Reitoria, não sendo permitida nova prorrogação de prazo.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de outubro de 2019.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor